

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

PORTARIA N. 12, de 14 de janeiro de 2019.

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 64, de 05 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFGD nº 1676, de 08 de setembro de 2014,

RESOLVE:

- I. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente a Operacionalização para Unitarização de medicamentos – PUS 30X do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES

Procedimento Operacional Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO	POP nº. 04/UDF
OPERACIONALIZAÇÃO PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – OPUS 30X	Versão: 2.0
Unidade organizacional: Unidade de Dispensação Farmacêutica	
Elaborado por: Armando Jorge Junior	Data de Criação: 18/12/2015
Revisado por: Otavio Rodrigues	Data de Revisão: 05/07/2018
Aprovado por: Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFGD	Data de Aprovação: 14/01/2019
Responsável pelo POP: Cleber Massato Toda	

OBJETIVO: Realizar a unitarização de comprimidos, ampolas e frasco-ampolas na Unidade de Dispensação Farmacêutica do HU-UFGD/Ebserh.

SIGLAS E ABREVIATURAS: **HU-UFGD/EBSERH** - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; **UAF** - Unidade de Abastecimento Farmacêutico; **RDC**: Resolução da Diretoria Colegiada;

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: Manual Técnico do Equipamento.

DEFINIÇÕES:

- **Fracionamento:** procedimento que integra a dispensação de medicamentos na forma fracionada, efetuado sob a supervisão e responsabilidade de profissional farmacêutico habilitado para atender à prescrição ou ao tratamento correspondente nos casos de medicamentos isentos de prescrição, caracterizado pela subdivisão de um medicamento em frações individualizadas, a partir de sua embalagem original, sem o rompimento da embalagem primária, mantendo seus dados de identificação;

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- Decreto nº 5.775, de 10 de maio de 2006;

- RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007. Disponível em:
<http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/resolucao67_08_10_07.pdf>.

RESPONSABILIDADES: Farmacêuticos ou Técnicos de Farmácia;

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

1. Farmacêuticos ou Técnicos de farmácia:

Conferir nos bins e nos medicamentos recebidos da Unidade de Abastecimento Farmacêutico (UAF) os medicamentos (comprimidos, drágeas, cápsulas e outras) que necessitem ser fracionados;

2. Ligar a máquina Opus 30x:

a) Ligar a máquina Opus 30x:

- i) Verificar se o equipamento está devidamente ligado à alimentação de energia de 220 Volts;
- ii) Colocar a chave geral vermelha, localizada na lateral esquerda da máquina, na posição ON (a máquina fará um “click”);
- iii) Apertar o botão preto de RESET, localizado acima da inscrição “opus 30x”, no painel frontal (observar que as duas telas estarão inicializando);
- iv) Aguardar alguns segundos e ligar a impressora no botão verde;
- v) Para fazer o processo de selagem aguardar alguns minutos até a temperatura da seladora alcançar 130°C. Enquanto isso seguir as próximas etapas.

b) Checagem da bobina:

- vi) Verificar se a bobina que está na máquina é a correspondente ao produto a ser embalado (observar tabela de tamanhos e produtos afixada sobre a máquina);
- vii) Verificar o alinhamento da bobina de etiquetas com auxílio do gabarito específico para cada medida de bobinas;
- viii) Checar se a pressão da bobina está devidamente ajustada (não deve haver excesso de pressão sobre a bobina para que não danifique a máquina, e para que não ocorra o rompimento da bobina), a bobina deve ser ajustada a fim de que exerça resistência durante o tracionamento da bobina;
- ix) Caso a bobina não esteja devidamente tracionada, o usuário deverá apertar ou afrouxar a embreagem (peça que pressiona a bobina alinhada no eixo) para que a bobina exerça resistência suficiente para o funcionamento;

- x) Observar abaixo da mesa do disco (local onde o disco fica inserido) se a fita da bobina está passando frente ao cano de escoamento, devidamente alinhado sobre as linhas pretas que se encontram nos carrinhos de bicos de ar;
- xi) Fechar a tampa de acrílico, apertar o botão de RESET, e observar na tela da máquina;
- xii) Pressionar o botão “Um Ciclo” (botão preto grande), que irá liberar o sistema de ar comprimido para iniciar o processo de selagem.

c) Envio das informações do computador para a impressora:

- xiii) Abrir o software “Opuspac”;
- xiv) Clicar no campo “ABRIR” (localizado do lado direito da tela) e selecionar o medicamento a ser fracionado;
- xv) Inserir as informações conforme solicitadas, em seguida clicar em “ENVIAR”;
- xvi) Após este processo, iniciar a unitarização dos produtos.

*Obs: Após o envio das informações para a impressora, deverão ser realizadas selagens iniciais, apertando o botão “Um Ciclo”, sem a colocação de medicamentos (a fim de que as embalagens sem a impressão correta que estejam após a impressora sejam descartadas), conforme a tabela:

Tamanho da embalagem	Nº de selagens inicial	Tipo de produto
60 x 60 mm	09 selagens	Comprimidos
60 x 100 mm	06 selagens	Ampolas até 04mL
70 x 130 mm	04 selagens	Ampolas com mais de 04mL e Frasco-ampolas